

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 16/03/23 às 10:45 hs.

Wilton Duarte
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO Nº 028/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 17/03/23

Agostinho Silva
Responsável

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Wilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

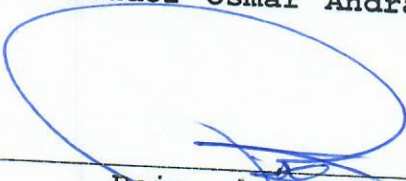
QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS: SÃO JOSÉ, RUA DO CAJUEIRO E RUA DA IGREJA, NO POVOADO PARUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

É grande a reclamação dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, pois dificulta e muito o trânsito de veículos e de pedestres. Na época da estiagem, a superfície cria bastante poeira causando assim muitos problemas de saúde, principalmente nas crianças. Nesse sentido, diante dessa situação, vimos a necessidade de oferecer aos moradores desta localidade através desta Indicação ao Poder executivo, condições dignas de transitarem nas Ruas sem ter que se deparar com tais situações, o que só trará benefícios a todos sendo feito o calçamento com bloquete nas mesmas.

Neste sentido é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 14 de março de 2023.


Raimundo Fernandes
Vereador